



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – CPL/PMAAP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL torna público o Resultado do Credenciamento nº 001/2021-CPL/PMAAP, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de urgência e emergência para operacionalizar e executar ações de saúde nas unidades de saúde deste Município, referente ao Processo Administrativo nº 214/2021 – Sec. Saúde, com o CREDENCIAMENTO da Empresa: **EXCELLENCE S SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 38.382.808/0001-53 para os lotes I, II e III. O Processo está com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, durante o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de Setembro de 2021. **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES** Presidente da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344